



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº. 017/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de gratificação temporária sobre a remuneração base ao servidor Willian Santos Martins, e dá outras providências”.

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando o disposto na Portaria nº 016/2023 que concede férias normais à servidora Gabriele Aparecida Zapelini Corti no período de 15 de maio à 29 de maio de 2023;

Considerando a necessidade de remunerar temporariamente o servidor Willian Santos Martins pelas atividades adicionais das funções de Fiscal de Contrato e Pregoeiro oriundas do afastamento da servidora responsável;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Willian Santos Martins**, matrícula nº. 90, Assistente Administrativo, conforme dispõe o artigo 24 da Lei Municipal nº 811/2014, o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) de Função Gratificada sobre o salário base, no período compreendido entre 15 de maio a 30 de maio de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 12/05/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSE HENRIQUE BERTIPAGLIA

Presidente